

Resolução/ SEMEEC nº. 004/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

“Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus, o Senhor “**Ademir Casimiro**”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus, localizado nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo com Termo de posse em **05/04/2003**, o Senhor **Ademir Casimiro**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução/SEMEEC nº 028/2024, de 09 de outubro de 2024**.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 07 de fevereiro de 2025.

Maria Ivoni Barros

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 008/2025

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio